



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 108 /2026

Sugere ao Poder Executivo a institucionalização da Patrulha Náutica como divisão permanente e autônoma da Guarda Civil Municipal, com dotação orçamentária própria.

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 146 do Regimento Interno, venho sugerir a Vossa Excelência a INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PATRULHA NÁUTICA como divisão permanente e autônoma da Guarda Civil Municipal de Ibiúna, com DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA.

Para garantir a perenidade e a previsibilidade orçamentária da Patrulha Náutica, sugiro que Vossa Excelência determine a elaboração de INSTRUMENTO LEGAL ADEQUADO que:

1. Formalize a Patrulha Náutica como divisão permanente da GCM;
2. Estabeleça dotação orçamentária específica e autônoma;
3. Impeça sua extinção por mero ato administrativo, exigindo, caso necessário, processo legislativo formal;
4. Defina estrutura mínima de funcionamento;
5. Garanta continuidade da política pública em diferentes gestões.

Sugere-se que o instrumento legal seja encaminhado à Câmara Municipal para a devida apreciação, nos termos da competência legislativa.

JUSTIFICATIVA

Ibiúna, reconhecida nacionalmente por seus recursos hídricos, atrai anualmente milhares de visitantes às suas represas, especialmente em feriados prolongados.

A Patrulha Náutica da GCM, opera sem garantias de continuidade, sem recursos dedicados e sem planejamento estratégico de longo prazo.

Vereador Lucas Pires de Moraes

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 - Gabinete 08 - Jd. Vergel de Una – Ibiúna-SP
CEP - 18150-000

Fone: (15) 99127-2207 / e-mail: lucaspires@ibiuna.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: falc@ibiuna.sp.leg.br**

A recente tragédia evidencia a urgência de transformar uma iniciativa pontual em
POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE.

**Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 18 dias do mês de
fevereiro de 2026**



Documento assinado digitalmente
LUCAS PIRES DE MORAES
Data: 18/02/2026 13:58:56-0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

LUCAS PIRES DE MORAES
Vereador

Vereador Lucas Pires de Moraes

**Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº 314 - Gabinete 08 - Jd. Vergel de Una – Ibiúna-SP
CEP - 18150-000
Fone: (15) 99127-2207 / e-mail: lucaspirez@ibiuna.sp.leg.br**